



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA Nº 064/2024,**

em 28 de agosto de 2024.

Concede diária(s) ao Vereador JOSE NETO COSTA DINIZ.

**A PRIMEIRA SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN**, Vereadora Maria Ivone da Mata Santos, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Resolução nº 177/2023 que instituiu valores para concessão de Diárias.

**RESOLVE**

Fica concedido o pagamento de 1 (uma) diária ao Vereador **JOSE NETO COSTA DINIZ**, para na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e a quem detém a prerrogativa de relação externa do legislativo municipal, realizar viagem para a cidade do Natal/RN no dia **29.08.2024**, para tratar de assuntos institucionais junto à FECAM/RN, entidade que congrega os legislativos municipais do Rio Grande do Norte, fazendo jus ao pagamento de 1 (uma) diária sem pernoite destinado a custear despesas decorrentes da viagem, nos termos e valores formulado no requerimento e observado para este fim a Resolução nº 177/2023.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de São Vicente - RN, 28 de agosto de 2024.

**Vereadora Maria Ivone da Mata Santos**  
**1ª Secretária**